

APROVADO

EM: 27 / 11 / 2018

SESSÃO N. 493

Presidente: *Jânio Pacheco*
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos ao Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás "José Pio de Santana" pelo primeiro ano na nossa cidade e, de igual forma, pelos alunos que foram agraciados com o Alamar Legião de Honra.

Historicamente, em 1952, o Professor José Pio de Santana fundou a Escola 'Maria Antônia dos Santos'. A promulgação da Lei nº 19.651, de 12 maio de 2017, em seu art. 5º transformou a Escola Estadual José Pio de Santana no Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás. Todavia, registra-se que os militares assumiram somente no dia 28 de maio, sob o comando e direção do Capitão Adorinho Divino da Silva, auxiliado por uma equipe de 13 (treze) policiais e 43 (quarenta e três) profissionais da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Esporte de Goiás.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

O Colégio atende 375 (trezentos e setenta e cinco) alunos matriculados na 2º fase do Ensino Fundamental, distribuídos nos turnos matutino e vespertino. Aos alunos do Colégio Militar é oferecido o conteúdo: Noções de Cidadania que, no processo educativo, visa contribuir para a formação de cidadãos responsáveis, autônomos, solidários e que conhecem e exercem os seus direitos e deveres por meio do diálogo e, fundamentalmente, no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Dentre outros objetivos, o Colégio Militar estimula o aluno a buscar por uma sociedade na qual a prática dos valores humanos são essenciais. Reconhecemos, então, que o Colégio Militar possui uma estrutura de ensino diferenciada, que se baseia na ordem e na disciplina como elementos de sucesso na condução dos estudos, da vida pessoal e profissional.

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás "José Pio de Santana" objetiva, também, resgatar os valores e o amor à Pátria. Esse resgate acontece da seguinte forma: o aluno presta continência à Bandeira e ao Hino Nacional, desenvolve o respeito aos seus superiores e às pessoas mais velhas. Tais ações foram evidenciadas por meio do desfile de 7 de setembro de 2018, durante a Posse de Luvas dos alunos e a solenidade de entrega do

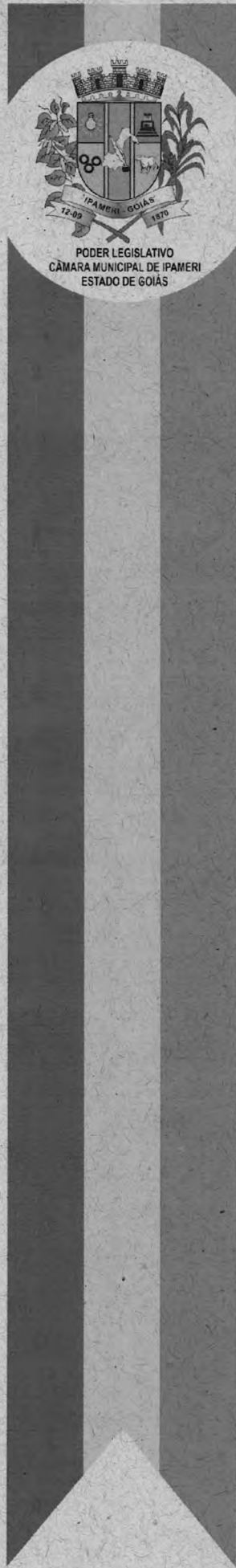


PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

“Alamar de Honra” aos alunos que, com entusiasmo, demonstraram, em pouco tempo, o orgulho de serem alunos do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás “José Pio de Santana”.

Diante dessas constatações, a Câmara Municipal de Ipameri presta esta homenagem ao Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás “José Pio de Santana” na pessoa de seu Diretor Capitão Adorinho Divino da Silva extensivo aos professores, servidores e alunos pelo brilhantismo consagrado neste primeiro ano e, de igual forma, pelos alunos terem sido agraciados com o alamar legião de honra que é destinado aos alunos que se destacaram disciplinar e intelectualmente durante o bimestre, como forma de incentivar os estudos e observância dos princípios de disciplina inerentes ao corpo discente. Como critério para obtenção, o aluno(a) deve possuir média bimestral acima de 9,0 e também estar com grau ótimo ou excepcional comportamento.


O Alamar Legião de Honra é composto por cinco cordões: sendo três na cor amarelo canário e dois na cor marrom e o aluno poderá ostentar o Alamar enquanto permanecer com a média acima mencionada.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**


Portanto, esta Casa Legislativa requer, outrossim, o envio de cópia de inteiro teor deste à escola congratulada, na pessoa do diretor daquele estabelecimento de ensino, extensivos a todos os docentes, discentes e servidores.


SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 27 dias do mês novembro do ano de 2018.



Luciano Carneiro Machado
Vereador

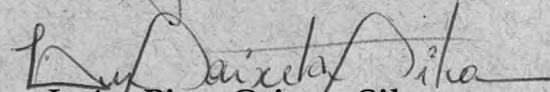

Alan César Rodrigues
Vereador


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

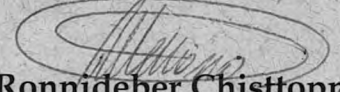

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



Jânio Pacheco
Vereador

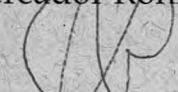

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador


Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola


Douglas Evangelista Troncha
Vereador


Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni


Alisson José Rosa
Vereador


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney